WPX S.A. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

NIRE: 52300015014 CNPJ/ME N°15.578.456/0001-00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020, às 10h00 (dez horas), na sede da **WPX S.A. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), localizada na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Rua 15, s/nº, Quadra 60, Lote 06, Bairro Turista II, CEP 75680-001.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Waldo Palmerston Xavier**, como Presidente da Mesa, tendo o Sr. **Alexandre Rezende Palmerston Xavier** como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) autorizar, no âmbito da primeira emissão de debêntures não conversíveis em ações, em 8 (oito) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da WAM MULTIPROPRIEDADE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Pavimento Comercial nº 30, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, CEP 74810-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.866.883/0001-39 ("Debêntures" e "Devedora", respectivamente), a serem emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 8 (oito) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da WAM Multipropriedade Participações S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures"), que servirão de lastro para os certificados de recebíveis imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª e 498ª Séries da 1ª Emissão da FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no

CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), a serem ofertados por meio de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alteradas ("Oferta Restrita"), a outorga de garantia de fiança pela Companhia em favor da Devedora para garantir a totalidade das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme descritas na Escritura de Emissão, em benefício da Securitizadora ("Fiança"); (ii) outorgar em alienação fiduciária, em garantia da totalidade das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme descritas na Escritura de Emissão, em benefício da Securitizadora, a totalidade das ações de emissão da Devedora de titularidade da Companhia em favor da Securitizadora, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia" a ser celebrado entre a Companhia, demais sócios da Devedora, a Securitizadora e a Devedora ("Alienação Fiduciária" e "Contrato de Alienação Fiduciária"); e (iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários, tais como a celebração de todo e qualquer instrumento relacionado à emissão das Debêntures, dos CRI, à constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária e a assunção das obrigações ali previstas.

- **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - (i) autorizar a prestação da Fiança, no âmbito da emissão dos CRI, em benefício da Securitizadora, em favor da Devedora, nos termos da Escritura de Emissão;
 - (ii) outorgar a Alienação Fiduciária, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e
 - (iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários, tais como a celebração de todo e qualquer instrumento relacionado à emissão das Debêntures, dos CRI, à constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária e a assunção das obrigações ali previstas.
- **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes por meio de certificado digital, e é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Waldo Palmerston Xavier
Presidente
Alexandre Rezende Palmerston
Xavier
Secretário

Acionistas presentes:

LUFTHY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Frederico Rezende Palmerston Xavier
Sócio administrador

W PALMERSTON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Waldo Palmerston Xavier
Sócio administrador

W PALMERSTON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócio administrador

Visto advogado: Nome: Rafael Langhoff OAB/GO :22.757

CPF: 839.088.111.04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WPX S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01040829171	ALEXANDRE REZENDE PALMERSTON XAVIER
02671776152	FREDERICO REZENDE PALMERSTON XAVIER
03010236115	WALDO PALMERSTON XAVIER
83908811104	RAFAEL LANGHOFF



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 11:39 SOB Nº 20201849593. PROTOCOLO: 201849593 DE 06/12/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006054757. CNPJ DA SEDE: 15578456000100. NIRE: 52300015014. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020. WPX S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES